Portaria n° 22, de 19 de junho de 2019.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho de 2019, Quinta feira é feriado Nacional. (Corpus Christi)

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 19 de junho de 2019.

VEREADORA CÉLIA MORAIS

Presidente